



## **Regulamento para seleção de projetos de estímulo à leitura e inclusão produtiva rural - Chamada Específica – Minibibliotecas 001/2016**

**Embrapa / Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural (SASAC)**

### **Objeto: Disponibilização de Minibibliotecas, em apoio ao Plano Brasil Sem Miséria, para incentivar a leitura e a Inclusão Produtiva no Semiárido Brasileiro.**

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) tem a missão de “viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira”. Atua por intermédio de Unidades de Pesquisa e de Serviços, e de Unidades Administrativas, presentes em quase todos os Estados brasileiros.

A Embrapa tem como grande desafio, atuar no Plano Brasil Sem Miséria, no eixo da Inclusão Produtiva Rural, que objetiva apoiar as famílias em situação de extrema pobreza no Semiárido brasileiro a aumentar sua capacidade e oportunidade de produção de alimentos e renda, de forma segura e sustentável, construindo soluções para esse público.

Assim também, a Embrapa Informação Tecnológica (Brasília – DF), que coordena as ações de produção editorial impressa e eletrônica, bem como de projetos de difusão da informação técnico-científica, se inseriu em 2011 no Plano Brasil sem Miséria, com a finalidade de potencializar as ações do governo e disseminar informações de relevância para o desenvolvimento rural, a produção de alimentos para o autoconsumo e a segurança alimentar de milhares de famílias nos territórios da cidadania da região do Semiárido.

A ampliação das Minibibliotecas nos municípios de 14 territórios do Semiárido brasileiro compõe ação de um dos projetos transversais da Embrapa no Plano Brasil Sem Miséria, intitulado *Ações de capacitação e de divulgação de informações tecnológicas para apoio à inclusão produtiva rural no Plano Brasil sem Miséria*. Essa ação pretende tornar acessíveis aos agricultores familiares, por intermédio de seus filhos em idade escolar e demais comunidades rurais, informações e tecnologias de baixo custo e de fácil aplicação, resultantes das pesquisas da Embrapa e de parceiros, adequadas à solução dos problemas e à melhoria da qualidade da produção de alimentos; estimular a prática da leitura e da escrita, mediante a veiculação de conteúdos produzidos em linguagem e estilo simples e acessível, editados em cartilhas, livros e materiais audiovisuais que compõem o seu acervo. As Minibibliotecas são constituídas de livros, cartilhas, vídeos do programa televisivo Dia de Campo na TV e áudios do programa radiofônico Prosa Rural, além de um kit expositor para acondicionamento desses produtos. Os títulos contêm informações sobre criação de pequenos animais, produção de frutas e hortaliças, agroindústria familiar, meio ambiente, associativismo, fortalecimento da cidadania e educação ambiental, voltadas para atender à diversidade das necessidades por informação tecnológica nas várias regiões do País.

Como parte dessas ações empreendidas no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, a Embrapa torna público o Regulamento para a seleção de projetos de estímulo à leitura e à inclusão produtiva rural para a Chamada Específica 001/2016, destinada às entidades governamentais e não governamentais situadas nos municípios de 14 territórios da região do Semiárido brasileiro atendidos pelo Plano Brasil sem Miséria -

conforme descrito no ANEXO IV, e cuja articulação para inscrição e candidatura se dará a partir do convite do parceiro das Minibibliotecas, a **Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural (SASAC)**, nos municípios de sua atuação dentro desses territórios.

## 1. CRITÉRIOS BÁSICOS DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da seleção de projetos para esse regulamento, as entidades governamentais e não governamentais situadas nos municípios dos 14 territórios da região do Semiárido brasileiro, atendidos pelo Plano Brasil sem Miséria deverão apresentar propostas de projetos que visem uma ou mais ações conforme descrito a seguir:

1. Desenvolver ações pedagógicas de leitura, de práticas metodológicas e estratégias de incentivo ao uso do acervo por meio de rodas de leitura, rodas de conversa, entre outras.
2. Incentivar projeto de inclusão produtiva, utilizando como base os conteúdos disponibilizados nas Minibibliotecas, com jovens rurais, agricultores familiares, estudantes, técnicos de extensão rural, idosos das comunidades, donas de casa, entre outros.
3. Divulgar todas essas ações no âmbito do município envolvendo escola, extensão e comunidade local.

1.1 A seleção dos projetos de incentivo à leitura e/ou à inclusão produtiva deverá observar os termos e as condições estabelecidos conforme roteiro de apresentação de projeto constante deste Regulamento e seus anexos.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Regulamento os proponentes dos municípios do Semiárido brasileiro que compõem os 14 territórios da cidadania (ANEXO IV), priorizados pelo Plano Brasil sem Miséria e cuja inscrição e candidatura se dará a partir da articulação/convite a ser feito pelo parceiro das Minibibliotecas, a **Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural (SASAC)**.

2.2. A candidatura se dará por meio de órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta; escolas públicas, institutos federais de educação, ciência e tecnologia; associações de agricultores; sindicatos; cooperativas rurais; OSCIP's, organizações não governamentais, e demais entidades privadas sem fins lucrativos, conforme a articulação/convite a ser feito pelo parceiro das Minibibliotecas, a **Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural (SASAC)**.

## RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

- 3.1. Não haverá repasse de recursos financeiros oriundos deste Regulamento para custeio das atividades previstas, cabendo ao(s) Proponente(s) arcar(em) com as despesas necessárias à execução de seu(s) Projeto(s) de incentivo à leitura e/ou à inclusão produtiva.
- 3.2. O valor global do acervo das Minibibliotecas é indicativo e estimado de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sendo este composto por 120 (cento e vinte) títulos impressos (um exemplar de cada); 80 (oitenta) reportagens do programa televisivo Dia de Campo na TV e 160 (cento e

sessenta) áudios do programa radiofônico Prosa Rural; além de 1 (um) kit expositor para acondicionamento dos produtos.

- 3.3. A entrega dos kits de Minibibliotecas, objeto dessa Chamada, será de responsabilidade da Embrapa Informação Tecnológica (SCT), sem nenhum custo adicional para as entidades beneficiárias.
- 3.4. Os projetos de incentivo à leitura e/ou à inclusão produtiva, que forem aprovados ao final de todas as etapas de seleção previstas neste Regulamento, serão contemplados, gratuitamente, com o acervo das Minibibliotecas mediante assinatura do Termo de Recebimento e Guarda (ANEXO III).
- 3.5. Serão disponibilizados um total de até **(20) vinte** kits de Minibibliotecas no âmbito deste Regulamento para atender projetos propostos por organizações convidadas nos municípios constantes do ANEXO IV.
- 3.6. Uma vez disponibilizado o total previsto, e ainda havendo entes ou entidades proponentes interessadas em sua aquisição, facultar-se-á à Embrapa, a seu exclusivo juízo de conveniência e oportunidade, assim como à **Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural (SASAC)**, ofertar uma quantidade maior aos órgãos/entidades selecionados.

#### 4. PRAZOS

- 4.1 O Regulamento para a Chamada Específica 001/2016 discrimina abaixo os prazos a serem obedecidos pelos interessados em participar do processo de seleção de projetos de incentivo à leitura e/ou à inclusão produtiva, com o uso das Minibibliotecas:

ETAPA	DATA
1. Envio, pela Embrapa Informação Tecnológica, do convite para a <b>Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural (SASAC)</b> , organização responsável pela articulação, convite e seleção das entidades a serem beneficiadas com os kits de Minibibliotecas. No convite irá conter o regulamento da Chamada Específica Minibibliotecas 001/2016.	15/08/2016
2. Envio para a coordenação das Minibibliotecas, por parte da <b>Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural (SASAC)</b> , da relação de entidades selecionadas, bem como de toda a documentação expressa nos ANEXOS I, II e V, do regulamento da Chamada Específica 001/2016.	19/09/2016
3. Divulgação do Resultado Final da Chamada Específica 001/2016, nos meios de comunicação da Embrapa Informação Tecnológica: site da Unidade e sítio eletrônico das Minibibliotecas, meios de comunicação da <b>Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural (SASAC)</b> , por meio de e-mail corporativo, bem como de correspondência específica para cada entidade selecionada no Regulamento.	30/09/2016
4. Envio, por meio de transportadora, dos kits de Minibibliotecas para as entidades selecionadas pela <b>Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural (SASAC)</b> .	31/12/2016

## 5. HABILITAÇÃO

- 5.1. O Roteiro para elaboração de Projetos é o documento que deverá nortear as ações do Projeto da Proponente/Entidade Beneficiária, com o uso das Minibibliotecas, conforme detalhamento que consta no ANEXO I.
- 5.2. A articulação, convite e seleção das entidades a serem beneficiadas com os kits de Minibibliotecas, bem como o recebimento dos documentos habilitadores serão de responsabilidade da **Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural (SASAC)**.
- 5.3. A data limite para recebimento ou postagem dos documentos de habilitação, por parte da **Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural (SASAC)**, será **19/09/2016**.
- 5.4. O envelope contendo os documentos expressos nos ANEXOS I e II, deverá ser identificado com os seguintes dizeres: “CHAMADA ESPECÍFICA MINIBIBLIOTECAS Nº 001/2016 – Embrapa Informação Tecnológica - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”. Os documentos deverão ser encaminhados à **Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural (SASAC)**, Rua Cônego Filadelfo Carvalho, n 285, Centro. Simão Dias, Sergipe.



Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento



## ANEXO I

### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INCENTIVO À LEITURA E/OU À INCLUSÃO PRODUTIVA NO MEIO RURAL, COM O USO DE MINIBIBLIOTECAS, EM APOIO AO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA.**

#### **PROJETO – (TÍTULO )**

Entidade PROPONENTE:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

CEP:

Telefone: (DDD)

E-mail Institucional:

Responsável pela Entidade:

Responsável pela implementação do Projeto:

**Objetivo geral:** Desenvolver na escola/comunidade ações de incentivo à leitura e/ou capacitação para a inclusão produtiva com o uso das Minibibliotecas, como ferramenta de apoio didático-pedagógico.

Este ROTEIRO propõe a realização das seguintes atividades (ABAIXO DESCREVEMOS ALGUMAS DAS AÇÕES/PROJETOS QUE AS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS DEVERÃO ASSUMIR PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS. SUA ORGANIZAÇÃO PODERÁ ESCOLHER **PELO MENOS DUAS** DAS QUATRO ATIVIDADES PROPOSTAS, ALÉM DE OUTRAS DE INTERESSE ESPECÍFICO).

**Atividade 1** – Desenvolvimento de ações periódicas de incentivo à leitura: Atividades periódicas de mediação de leitura (contação de histórias, rodas de leitura, etc))

**Atividade 2** – Realização de atividades que promovam a integração da biblioteca às manifestações culturais da região. Sugestões:

- atividades como saraus (eventos culturais que podem envolver diversas formas de manifestações artísticas como poesia, leitura de livros, música, dança, pintura, teatro e comidas típicas),
- integração com outros projetos e ações de incentivo à leitura, em âmbito municipal, estadual ou federal.

**Atividade 3** – Criação de horta comunitária ou horta escolar para incentivar novos hábitos de alimentação e de produção de alimentos, envolvendo crianças, jovens, professores, mulheres, agricultores(as) e líderes comunitários;

**Atividade 4** – Desenvolvimento de ações periódicas de incentivo à inclusão de mulheres, jovens rurais e agricultores(as) em programas governamentais como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por meio da capacitação para o processamento artesanal de queijos, frutas, hortaliças e legumes, biscoitos, bolos e outros alimentos que representem melhoria na renda e na alimentação da população local.

**Atividade 5** – Realização de avaliação semestral/anual deste Plano de Ação, por meio da elaboração de relatórios acompanhados de fotos e/ou vídeos que registrem as ações desenvolvidas, a serem encaminhados para a Coordenação das Minibibliotecas, na Embrapa Informação Tecnológica. **(Atividade Obrigatória).**

**Prazo de execução:** vinte e quatro (24) meses



## ANEXO II

### Termo de Compromisso para Execução do Projeto

Entidade PROPONENTE:

*Local e data:*

Senhor(a) Gerente-Geral da Embrapa Informação Tecnológica,

O \_\_\_\_\_ (*nome do proponente e qualificação*) se compromete com a execução do Projeto de incentivo à leitura e/ou à inclusão produtiva, na perspectiva da promoção do desenvolvimento sustentável no meio rural, com o uso de Minibibliotecas em apoio ao Plano Brasil sem Miséria, em atendimento ao Regulamento da Chamada Específica nº 001/2016, visando a execução do Projeto \_\_\_\_\_ (*nome do projeto*).

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
NOME POR EXTENSO (*do Representante Legal da Entidade Proponente*)

CARGO (*do Representante Legal da Entidade Proponente*)



Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento

## Termo de Recebimento e Guarda

**Entidade destinatária:**

**CNPJ:**

**Inscrição Estadual:**

**Endereço:**

**Cep:**

**Dados do representante legal da Entidade:**

**Nome:**

**Documento de Identificação (tipo, número e órgão emissor):**

**Cargo do representante legal da entidade destinatária:**

**Ato que delega competência ao representante legal (anexar cópia):**

**Tel.: 0xx(código de área)**

**E-mail:**

Pelo presente Termo de Recebimento e Guarda, a entidade destinatária declara, para todos os fins, que recebe da Embrapa Informação Tecnológica, nesta oportunidade, os materiais que compõem o Acervo de *Minibibliotecas* a ser mantido nessa entidade, nos termos do Regulamento da Chamada Específica nº 001/2016 para seleção de projetos de incentivo à leitura e/ou à inclusão produtiva, na perspectiva da promoção do desenvolvimento sustentável no meio rural, com o uso das Minibibliotecas da Embrapa.

A entidade destinatária declara também ter conhecimento que o acervo das Minibibliotecas é patrocinado pelo Plano Brasil sem Miséria do Governo Federal, e tem por objetivos tornar acessíveis aos agricultores familiares, por intermédio da família ou da sua comunidade, informações e tecnologias de baixo custo e de fácil aplicação, resultantes das pesquisas da Embrapa e de parceiros, adequadas à solução dos problemas e à melhoria da qualidade da produção de alimentos, além do estímulo a prática da leitura e da escrita, mediante o uso dos conteúdos produzidos em linguagem e estilo simples e acessível, editados em cartilhas, livros e materiais audiovisuais que compõem o seu acervo.

O compromisso relativo ao uso dos conteúdos do acervo das Minibibliotecas permanece válido por tempo indeterminado, independentemente de sua renovação.

------(LOCAL),---de-----de 201--.

(nome)

Representante legal  
(entidade *beneficiária*)



Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento

**ANEXO IV**

**Parceria Minibibliotecas/Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural (SASAC)  
Municípios habilitados – Regulamento da Chamada Específica 001/2016**

<b>UF</b>	<b>TERRITÓRIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ENTIDADE</b>



Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento



## ANEXO V

# Relatório de Consulta Comunitária

### Identificação

Território :

Município :

Estado :

Comunidade Rural:

Data de preenchimento deste formulário: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Tipo de comunidade (marque mais de uma opção, se for o caso):

- Comunidade de Agricultores Familiares     Projeto de Assentamento INCRA
- Projeto de Crédito Fundiário     Banco da Terra     Assentamento Estadual
- Remanescente de Quilombo     Indígena     Reserva Extrativista (Resex)
- Colônia de pescadores     Outro:

Nº de famílias:

Nº de habitantes:

No de idosos:

Nº de mulheres:

Nº de jovens:

Nº de crianças:

### Aspectos educacionais, culturais e econômicos

#### 2.1. Educacional

Nº de escolas na comunidade:

Nível escolar da comunidade (marque mais de uma opção, se for o caso):

- educação infantil     ensino médio
- ensino fundamental de 1º ao 5º ano     alfabetização de adultos
- ensino fundamental de 6º ao 9º ano     Graduação
- Pós-graduação

#### 2.2. Econômico

Que tipos de produção são mais frequentes? (O que a comunidade cultiva)

#### 2.3. Cultural

A comunidade produz música, artesanato, dança, teatro ou outras atividades artísticas/culturais? Que tipo de atividades?

### Sobre a biblioteca

Indique pelo menos dois voluntários para tornarem-se mediadores no uso das Minibibliotecas, em sua comunidade.

Nome:

Data de nascimento:    /    /

Cor/raça:  Preto     Pardo     Indígena     Amarelo     Branco

Sexo:  Masculino     Feminino

Profissão:                              Nível de escolaridade:  
Email :                                      Telefone:

---

Nome:  
Data de nascimento:

Cor/raça: ( ) Preto    ( ) Pardo    ( ) Indígena    ( ) Amarelo    ( ) Branco

Sexo: ( ) Masculino    ( ) Feminino

Profissão:                              Nível de escolaridade:  
Email :                                      Telefone:

Endereço para correspondências:

**Responsável pelo preenchimento do Relatório de consulta comunitária**

Nome :  
Instituição:  
Telefone :  
E-mail para contato:



Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento